PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 77/2018

Relator Designado: CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB

Trata-se de Projeto de Lei, submetido a esta Comissão, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para dar nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 4.094 de 19 de novembro de 2001, que torna obrigatória a facilidade de acesso a deficientes físicos, nos estabelecimentos públicos e comerciais no Município de Assis**.**

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa da presente propositura é exclusiva do Prefeito Municipal.

Quanto ao mérito, a alteração no caput do mencionado artigo, é de relevante interesse público, pois, evitará possíveis discussões judiciais no tocante à constitucionalidade do citado dispositivo, além de adequar-se ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 10.098/2000, bem como ao artigo 13 da Lei Estadual nº 12.907/2008.

Vale ratificar que o caput do artigo 2º da Lei nº 4.094/2001, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Havendo a construção ou reforma com ampliação de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo, estas deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida."

A matéria contida no presente Projeto está em conformidade com os ditames Constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Ante ao exposto, exaro parecer favorável à tramitação e deliberação do mencionado projeto em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO 035.712.138-40
Data: 08/05/2018 18:10

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 08/05/2018 18:15

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 09/05/2018 13:15

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 10/05/2018 20:01